

Regulamento Promoção Pacote Internet Mês

1. O CLIENTE reconhece que, ao comprar os aparelhos TIM elegíveis, está adquirindo automaticamente um Pacote Internet Mês para uso exclusivo em seu aparelho celular. 2. A oferta de Internet no celular adquirida será o Pacote Internet Mês, que será concedido automaticamente para clientes pré-pagos de planos elegíveis, após a primeira utilização da linha do cliente no novo aparelho adquirido na Oferta. A ativação do Pacote Internet promocional não será debitado dos saldos de recarga nem dos bônus dos clientes participantes. 3. Em até 96 hs após a primeira utilização do Chip no novo aparelho, o cliente elegível receberá um SMS de confirmação. O CLIENTE deverá aguardar o recebimento deste SMS para utilizar o pacote. Caso o Cliente não receba o SMS de confirmação dentro deste prazo, deverá contatar *144 para esclarecimento e regularização. 4. São elegíveis a esta promoção os clientes pré-pagos dos planos Infinity Pré, Planos Meu Jeito, inclusive Meu Jeito Fenômeno, TIM +5, TIM +25, Plano 1, TIM Família Pré e os clientes dos planos Conta Fixa e Infinity Controle. 5. A Promoção Pacote Internet Mês só será concedida para clientes que adquirirem os seguintes modelos de aparelhos TIM: APPLE IPHONE 16GB APPLE IPHONE 3GS 16GB APPLE IPHONE 3GS 32GB APPLE IPHONE 3GS 8GB APPLE IPHONE 4 16GB APPLE IPHONE 4 32GB APPLE IPHONE 8GB HP HW6945 HP IPAQ 610 HTC MAGIC HTC P3301 HTC P4351 HTC S411 HTC S621 HTC S711 HTC TOUCH HTC TOUCH DIAMOND HTC TOUCH DUAL HTC TOUCH T2223 HTC TOUCH2 LG GS290 COOKIE PLUS LG GT350 COOKIE MESSENGER LG GT360 MESSENGER LG GW550 SMART LG GW620 LG KC910 RENOIR LG KE990 LG KF245 LG KF300 LG KF390 LG KF510 LG KF600 LG KF755 LG KM380 LG KM710 LG KP570 COOKIE LG ME500 LG ME550 LG ME770 LG ME970 LG SCARLET PHONE LG TV PHONE GM600 LG V1 PRADA LG WINK T300 MOTOROLA A1200E MOTOROLA A1200I MOTOROLA A3100 MOTOROLA A388 MOTOROLA A45 MOTOCUBO MOTOROLA A853 MILESTONE MOTOROLA A953 MILESTONE 2 MOTOROLA AURA MOTOROLA DEFY MB525 MOTOROLA E2 MOTOROLA E8 MOTOROLA EM25 MOTOROLA EM28 MOTOROLA EM28 U2 MOTOROLA EX112 MOTOROLA FLIPOUT MB511 MOTOROLA K1 MOTOROLA QUENCH MB501 MOTOROLA SCREEN EX128 MOTOROLA SPICE XT300 MOTOROLA SPICE XT300 MOTOROLA WX295 NOKIA 2220 NOKIA 2720 FOLD NOKIA 5130 NOKIA 5230 NOKIA 5800 NOKIA 7230 NOKIA C3 NOKIA C6-00 NOKIA N8 NOKIA N95 8GB CWM NOKIA N97 MINI NOKIA X3 NOKIA X3-02 ONDA OTV1000 TV DIGITAL SAMSUNG B3210 CORBY SMART SAMSUNG B3410 SCRAPY TOUCH SAMSUNG B6520 OMNIA PRO 5 SAMSUNG B7300 OMNIA LITE SAMSUNG BLUE EARTH SAMSUNG C276 SAMSUNG C3510 STAR LITE SAMSUNG CHAT 350 SAMSUNG CHAT 335 SAMSUNG E2210 SAMSUNG E2530 SAMSUNG E2550 PINE SAMSUNG I6230 STAR LITE TV SAMSUNG I9000 GALAXY S SAMSUNG GALAXY 5 SAMSUNG M7600 BEAT DJ SAMSUNG S3650 CORBY SAMSUNG S8500 WAVE SAMSUNG STAR SONYERICSSON W100 SONYERICSSON W980 SONYERICSSON X8 SONYERICSSON X10 SONYERICSSON X10 MINI SONYERICSSON X10 MINI PRO ZTE R221 ZTE X990 ALCATEL OT – 803 LG OPTIMUS 3D P920 LG OPTIMUS BLACK P970 LG OPTIMUS ME P350 LG WINK T500 LG WINK TV E300 MOTOROLA A45 ECO MOTOROLA ATRIX MOTOROLA EX108 MOTOKEY MINI MOTOROLA MOTOKEY XT EX118 MOTOROLA Q11 MOTOROLA SPICE XT MOTOROLA XOOM MZ605 MOTOROLA XT300 MOTOROLA Z10 NOKIA 2730 NOKIA 3120 NOKIA 6600 FOLD 2 NOKIA C2-01 NOKIA C2-02 NOKIA E63 NOKIA E71 NOKIA N95 8GB NOKIA N97 ONDA N235 MESSENGER SAMSUNG B3310 SAMSUNG GALAXY MINI SAMSUNG I7500 SAMSUNG I9100 GALAXY S II SAMSUNG JET SAMSUNG NEXUS S SAMSUNG OMNIA II SAMSUNG S3500 SAMSUNG S3850 CORBY II SAMSUNG S5830 GALAXY ACE SONYERICSSON X10 SONYERICSSON NEO SONYERICSSON W760 SONYERICSSON XPERIA MINI PRO SONYERICSSON XPERIA PLAY ZTE SMILE TXT 2 R237 ZTE X850 ANDROID LG NEOSMART C365 LG PTIMUS PRO C660 MOTOROLA MILESTONE 3 XT860 MOTOROLA MOTOKEY SOCIAL EX225 MOTOROLA DEFY MB526 MOTOROLA ATRIX MOTOROLA EX108 NOKIA 500 NOKIA 701 NOKIA N9 SAMSUNG CHAT 222 SAMSUNG I8150 SAMSUNG I8350 SONYERICSSON NEO ZTE SKATE ZTE R270 ZTE S213 6. Só serão elegíveis a esta promoção os aparelhos dos modelos listados no item 3, adquiridos após o dia 03/12/2010. 7. O benefício será concedido uma vez por aparelho, para a linha do primeiro chip inserido no aparelho adquirido. A concessão do benefício será associada ao IMEI do aparelho utilizado pelo cliente no momento da ativação da promoção. Após a data de término do período, ou cancelamento do benefício concedido, o mesmo não poderá ser ativado novamente para o mesmo acesso. 8. Após o reconhecimento do novo aparelho elegível na rede TIM, a solicitação será processada e, caso o CLIENTE seja elegível, o pacote/serviço estará disponível para utilização dentro de um prazo máximo de 96h. 9. A promoção será concedida apenas para os CLIENTES que adquirirem e utilizarem seu aparelho na rede TIM até data limite de 31/01/2012. Qualquer outro canal de ativação utilizado para a contratação do Pacote Internet Mês implicará na cobrança do mesmo. Pacote Internet Mês 10. O CLIENTE reconhece que a utilização do pacote é destinada somente ao uso através do aparelho celular, para o acesso a Internet no próprio dispositivo. O pacote contratado é válido apenas para 3 utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O Pacote não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso a Internet. 11. Este pacote oferece, exclusivamente, aos seus clientes pré-pagos e controle, 300 MB para utilização dos serviços de transmissão de dados sem fio denominados TIM Connect Fast e TIM Wap Fast dentro do período máximo de 31 dias após a adesão ao pacote. 12. Para utilizar o Pacote Internet Mês, o cliente Pré-Pago precisa ter créditos de recarga ativos e válidos. 13. Após 31 (trinta e um) dias a adesão ao pacote, o pacote será encerrado, independentemente da não utilização total dos 300 MB. O volume de dados disponibilizado mensalmente deverá ser consumido dentro desses mesmos 31 (trinta e um) dias, sem a possibilidade de utilização nos dias subsequentes. 14. Após o consumo de 300 MB ou o término dos 31 (trinta e um) dias o Cliente será cobrado pelo tráfego de dados avulso, caso não contrate um outro pacote de dados. Confira as tarifas de tráfego de dados avulso em www.tim.com.br 15. O Pacote Internet Mês tem uma limitação de velocidade de até 1Mbps. 16. A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. 17. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros. 18. As faixas de capacidades de dados mencionadas no Pacote de Dados poderão variar de acordo com a configuração do equipamento utilizado pelo CLIENTE ou sua área de cobertura, podendo haver interferência na qualidade do Serviço, hipótese na qual a TIM não poderá assegurar ou assumir responsabilidade na velocidade dos Serviços prestados. 19. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados: a) modelo do aparelho; b) tamanho do site acessado; c) número de usuários trafegando na rede; d) tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. 20. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. 4 21. O pacote promocional não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de

acordo com as tarifas de Roaming Internacional de Dados. O tráfego no exterior não será descontado do pacote promocional. 22. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo. DEFINIÇÕES: (i) GPRS: tecnologia de rede para transmissão de dados, por pacotes de informação; (ii) EDGE: tecnologia de transmissão de dados, por pacotes de informação, que permite às redes GSM suportar e oferecer serviços avançados de telefonia móvel; (iii) HSDPA: High Speed Downlink Protocol Access, tecnologia que permite a redes 3GSM (GSM, GPRS e 3G) de suportar e oferecer serviços superiores (ou além) de terceira geração, aumentando sensivelmente a capacidade de transmissão de dados na Internet Móvel. (iv) TIM Connect Fast: permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de MB (megabites) trafegados; (v) TIM Wap Fast: permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de KB (kilobites) trafegados;